

DECRETO Nº 237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.152

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.000,00

Excesso

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	196	12.367.0011.2029.0000	Gestão em Ações da Educação	120.000,00	
			Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Sociais	F.R.: 00100	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 16 de dezembro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI

Diretor de Finanças